
PORTARIA Nº 1644, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Água Branca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana de Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Água Branca, em razão das férias do Juiz designado George Leão de Omena, **no período de 02 a 31/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 39